




CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (06-11-2017), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior; após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da vigésima nona reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da proposição recebida para o conhecimento do plenário: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto de Decreto esse que Aprova o Parecer Prévio nº 258/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo nº 253299/16-TC, que dispõem sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2015, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à Mesa, terminada a fase de Expediente o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. Projeto



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente




Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário




CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

de Decreto esse que Aprova o Parecer Prévio nº 258/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Processo nº 253299/16-TC, que dispõem sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Ventania referente ao Exercício financeiro de 2015, na forma que especifica, e concedeu o direito de defesa ao Ex-prefeito José Luiz Bitencourt, onde usou a palavra o senhor **Glaúcio Correia** que após saudar a todos colocou-se a disposição para sanar algumas dúvidas que possam surgir, então o **senhor Presidente** deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal dos vereadores para votar e colocar seu voto na urna, encerrada a votação o senhor Presidente convidou os vereadores Antonielli Aparecida de Oliveira e Henrique Teixeira da Silva para que efetuasse a contagem dos votos, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o projeto de decreto legislativo nº. 003/2017 e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências; terminada a fase de Expediente o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Izaías de Jesus Carneiro, Antonielli Aparecida de Oliveira e Henrique Teixeira da Silva, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 13 de novembro de 2017, segunda-feira, às 19:00 horas e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário

**31ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 13/11/2017.**



Presidente



1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 13/11/2017.**



1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 13/11/2017**



Presidente



1º. Secretário
















CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (13-11-2017), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior; após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Substitutivo do Projeto de lei nº. 015/2017** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que com a máxima urgência emita seu parecer e devolva à mesa; **Projeto de Lei nº. 025/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a contrair obrigação de parcelamento de dívida junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, como especifica e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente


Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente


Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

plenário voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei nº. 026/2017** de autoria dos vereadores Henrique Teixeira da Silva, Clodoaldo Machado de Queiroz e Paulo Sergio de Lara, projeto esse que denomina de Pedro Sampaio a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada nº 02, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 027/2017** de autoria dos vereadores Henrique Teixeira da Silva, Clodoaldo Machado de Queiroz e Paulo Sergio de Lara, projeto esse que denomina de Rodolfo Sens a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada nº 01, na forma que especifica, após a leitura o senhor Presidente encaminhou os respectivos projetos para a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva à mesa; **Requerimento nº. 010/2017** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel, requerimento esse pedindo informações, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o Vereador **Josildo de Souza Maciel**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 010/2017 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 027/2017** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel, Clodoaldo Machado de Queiroz, Henrique Teixeira da Silva e Franciele Gabloski. Indicação essa objetivando a colocação de iluminação pública em vários pontos do Município, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o **senhor Presidente**, em seguida solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por

Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



Cidoaldo Machado de Queiroz
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 027/2017 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Substitutivo do Projeto de lei nº. 015/2017** de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciaram, então o senhor presidente explicou o projeto que é exigência do Ministério Público e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o Substitutivo ao projeto de lei nº. 015/2017 e solicitou ao primeiro secretário que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Projeto de Lei nº. 025/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a contrair obrigação de parcelamento de dívida junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, como especifica e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciaram, então o senhor presidente explicou o projeto e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 025/2017 e solicitou ao primeiro secretário que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Jaime dos Santos Junior, Paulo Sergio de Lara, além do senhor presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 20 de novembro de 2017,



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (20-11-2017), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior; após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima primeira reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do Plenário: **Ofício Circular GEPATRIA/SAP Nº. 802/2017** de autoria do Ministério Público. Ofício esse informando sobre cursos ofertados pelo Tribunal de Contas, logo em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 028/2017** de autoria dos Vereadores Josildo de Souza Maciel e José Carlos da Silva, indicação essa objetivando a construção de redutores de velocidade na Rua Maria Jandira Gonçalves, em nossa cidade, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **José Carlos da Silva**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 028/2017 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 029/2017** de autoria do Vereador Jaime dos Santos Junior, indicação essa objetivando a construção de rampas de acessibilidade nos acessos do terminal rodoviário de Ventania, após a leitura o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 029/2017 e solicitou ao primeiro secretário que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente o senhor presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 026/2017** de autoria dos vereadores Henrique Teixeira da Silva, Clodoaldo Machado de Queiroz e Paulo Sergio de Lara, projeto esse que denomina de Pedro Sampaio a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada nº 02, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde o nenhum dos vereadores se pronunciaram, então o senhor presidente explicou o projeto e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 026/2017; **Projeto de Lei nº. 027/2017** de autoria dos vereadores Henrique Teixeira da Silva, Clodoaldo Machado de Queiroz e Paulo Sergio de Lara, projeto esse que denomina de Rodolfo Sens a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada nº 01, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o Vereador **Izaías de Jesus Carneiro, além do senhor Presidente que explicou a necessidade da denominação das ruas para colocação de iluminação pública**, em seguida solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável ou não, onde

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 027/2017; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Jaime dos Santos Junior, Franciele Gabloski, Izaías de Jesus Carneiro, Henrique Teixeira da Silva, além do senhor presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2017, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário

**33ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 27/11/2017.**

Presidente

1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 27/11/2017.**

1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 27/11/2017**

Presidente

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (27-11-2017), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior; após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 028/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui a Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) no Município de Ventania, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei nº. 029/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, após a leitura o senhor Presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, de finanças e orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de saúde, assistência social, educação e cultura para que no prazo regimental emitam seus pareceres

Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente

Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

e devolvam à mesa; terminada a fase de expediente o senhor presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 026/2017** de autoria dos vereadores Henrique Teixeira da Silva, Clodoaldo Machado de Queiroz e Paulo Sergio de Lara, projeto esse que denomina de Pedro Sampaio a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada nº 02, na forma que especifica; **Projeto de Lei nº. 027/2017** de autoria dos vereadores Henrique Teixeira da Silva, Clodoaldo Machado de Queiroz e Paulo Sergio de Lara, projeto esse que denomina de Rodolfo Sens a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada nº 01, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde o senhor presidente explicou os referidos projetos e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em segunda e última discussão e votação os projetos de lei nºs. 026 e 027/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elaborasse os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhasse ao senhor Prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores **Jaime dos Santos Junior, Antoniaela Aparecida de Oliveira, Izaías de Jesus Carneiro, Paulo Sérgio de Lara, Henrique Teixeira da Silva, além do senhor presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 04 de dezembro de 2017, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário

**34ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 04/12/2017.**

Presidente

1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 04/12/2017.**

1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 04/12/2017**

Presidente

1º. Secretário

[Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in a circle and several others.]